

## INFORME 01/2020 - PPGSeD

A coordenação do PPGSeD (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento), em consonância com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Sociedade e Desenvolvimento, informa os(as) discentes regularmente matriculados(as) no programa sobre o procedimento de matrícula do segundo semestre do ano letivo de 2020. De acordo com referido regulamento:

*Art. 32. O discente matriculado deve, a cada semestre, confirmar sua matrícula, bem como requerer inscrição em disciplinas mediante autorização de seu orientador.*

*Parágrafo único. As normas e calendário referentes à matrícula e inscrição em disciplinas serão publicados a cada semestre pelo Colegiado na página do programa <<http://ppgsed.unespar.edu.br/>>.*

As matrículas das turmas 2019 e 2020 ocorrerão nos dias **27 e 28 de agosto de 2020**, mediante requerimento de matrícula disponível na página do programa na aba 'Formulários' (Formulário de Matrícula para Alunos Regulares). Informamos que a matrícula será efetuada de modo *on-line*, devendo ser enviada para o e-mail [ppgsed@gmail.com](mailto:ppgsed@gmail.com). As aulas do segundo semestre letivo terão início na segunda quinzena de setembro de 2020 e permanecerão sendo realizadas remotamente, por meio das plataformas digitais disponibilizadas pela Universidade, mas podendo voltar a ser presenciais de acordo com o cenário de saúde pública e seguindo indicações de órgãos superiores.

As disciplinas do segundo semestre letivo, com seus respectivos horários, estarão disponíveis na página do programa a partir do dia 21 de agosto de 2020.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2020.



Marcos Clair Bovo  
Coordenador PPGSeD  
Portaria 105/2020